

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



**QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.
018/2021 –SEDE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE ENTRE
SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO
E O Sr. DULLY DORGIVAL DOS SANTOS
NASCIMENTO.**

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76 - Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Cícero Leandro Pereira da Silva, brasileiro, alagoano, casado RG 31684947 SCJDS/AL, CPF sob o nº 077.789.934-57, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, do outro lado o(a) Senhor(a) **Dully Dorgival dos Santos Nascimento**, brasileiro, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2077142 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 013.829.594-86 residente e domiciliado na Rua São José, n. 44, centro, Girau do Ponciano/AL, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 1120029/2024 e em observância às disposições da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e demais legislações correlatas, celebram, mediante acordo entre as partes, o presente Termo Aditivo, ficando estabelecidas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 18/12/2024 a 18/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mensal da contratação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com pagamento via transferência bancária na AG: 1284-X, CONTA CORRENTE: 21.558-9, BANCO DO BRASIL, de titularidade do LOCADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no exercício 2025 será a seguir relacionada:

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SECRETARIA: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0008.4001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001

forado

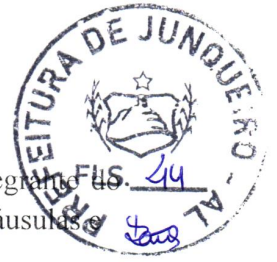


Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato supra, como se nele estivesse transcrito, e ficam ratificadas todas as cláusulas

condições estabelecidas no Contrato Originário e não alteradas pelos aditivos e apostilas posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - O CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento nos termos da Lei n. 8.666/93.

E por estarem, CONTRATANTE e CONTRATADO, assim acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que após lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Junqueiro/AL, 18 de dezembro de 2024.

Município de Junqueiro/AL
Cícero Leandro Pereira da Silva
Prefeito
LOCATÁRIO

Dully Dorgival dos Santos Nascimento
CPF N. 013.829.594-86
LOCADOR

Jannesmar Palmeira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Gestor(a) do Contrato



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 018/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1120029/2024. ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. 018/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO E O SR. DULLY DORGIVAL DOS SANTOS NASCIMENTO. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). BASE LEGAL: LEI N. 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991 E DA LEI N. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DATA DA ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2024.